



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.835

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004246/2014-51 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do **Prof. Victor Melo Vale**, lotado no Departamento de Música do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em regime de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 1º de agosto 2014 a 1º de agosto de 2016, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024